



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 122/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 057/2023

## Preâmbulo

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, – MT, CEP – 78.560-000, fone (66) 3526-2000, por meio da sua CML – Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria 484/202 de 12/09/2022, faz saber que em atendimento à solicitação do Gabinete do Prefeito, realizará Processo de Licitação Nº 122/2023, fundamentado na Lei Federal nº. 14.133/21, e suas alterações posteriores, da Lei Municipal nº. 538/14 visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE PARA RAIOS E ATERRAMENTO NA TORRE DA COMUNIDADE NOVO PARANA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAUCHOS – MT**, conforme descrição abaixo.

## 1. DAS PARTES

### 1.1. CONTRATANTE:

**MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT**, inscrito no CNPJ sob o nº **03.204.187/0001-33**, com sede na **Praça Leopoldina Wilke**, n. **19** – **centro**, CEP – **78.560-000**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU**, portador do **RG nº. 1173531-7 SSP/MT** e **CPF n.º 893.514.361-87**, residente e domiciliado na **Rua Minervino C. Dos Santos, Bairro da Creche**, município de **Porto dos Gaúchos – MT**, CEP – **78.560-000**.

**1.2. CONTRATADO: ELIZETE REIS DO NASCIMENTO**, inscrito no CNPJ sob nº **16.643.993/0001-50** com sede administrativa **RUA ADOLFO WILKE, nº 1086, Bairro CENTRO, Município de PORTO DOS GAUCHOS - MT, CEP: 78.560-000**, de ora diante chamado simplesmente de CONTRATADO.

### 2. DO OBJETO:

**2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE PARA RAIOS E ATERRAMENTO NA TORRE DA COMUNIDADE NOVO PARANA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAUCHOS – MT.**

LOTE 1					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE PARA RAIOS E ATERRAMENTO SPDA (SISTEMA DE PROTEÇÃO DE DESCARGAS ATMOSFÉRICAS) TORRE COMUNIDADE NOVO PARANÁ DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT	UN	01	R\$ 5.580,00	R\$ 5.580,00
VALOR GERAL:					R\$ 5.580,00
CINCO MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS					

## 3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

**3.1.** Tendo em vista o Planejamento da Administração Pública em disponibilizar sinal de telefone móvel para a comunidade de Novo Paraná, se faz necessário o serviço de para raios e aterramento, pra colocar os equipamentos de repetidor de sinal. SPDA sistema de proteção contra descarga atmosféricas, esses sistemas servem para a proteção de prédios, instalações industriais, torres e etc. São compostos por dispositivos instalados no ponto mais alto das entalçações e estruturais, elas proporcionam um caminho para a terra oferecendo a menor resistência elétrica possível, para dessa forma oferecer um caminho para corrente criada



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

pela descarga atmosférica fluir em direção a terra sem danificar equipamentos. Dessa forma o presente termo de referência instrui a contratação de empresa especializada na execução do serviço de para raio e aterramento SPDA, com a realização na torre da comunidade de Novo Paraná, município de Portos dos Gaúchos – MT. A ausência desse serviço pode influenciar em estragar os equipamentos da torre, tais como antena de recepção de sinal, bases que permitem transmitir sinal para usuários, repetidos de sinal de telefonia móvel e nobreak.

## 4. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1. O valor dos serviços contratados é de **R\$ 5.580,00 (CINCO MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS)** pago em até 30 dias após emissão da nota fiscal.

## 5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas oportunamente em dotações próprias, as quais foram autorizadas através da Lei Municipal nº. 1043/2022 de 06/12/2022 – LOA/2023, conforme segue:

Órgão:-----	<b>02 – Gabinete do Prefeito</b>
Unidade Orçamentária:-----	001 – Gabinete do Prefeito.
Função:-----	04 – Administração.
Sub-Função:-----	122 – Administração Geral.
Programa:-----	0002 – Apoio Administrativo do Gabinete.
Projeto Atividade:-----	2010 – Manutenção do gabinete do Prefeito, Vice e Assessoria.
Elemento de Despesas:-----	3390.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
RED./Código:-----	0043.
<b>Fonte</b> -----	<b>1.500.000000</b>
<b>Valor</b> -----	<b>R\$ 5.580,00</b>

## 6. DO CONTRATO:

6.1 Será formalizado Contrato com fim vinculativo obrigacional e características de compromisso entre as partes, obedecendo ao que preceitua a Lei de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como estabelecer e documentar as responsabilidades e os direitos das partes.

## 7. DO PAGAMENTO

7.1. O valor total do contrato corresponde a **R\$ 5.580,00 (CINCO MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS)** e será pago da seguinte forma:

7.2. O pagamento será efetuado através de TRANSFERENCIA na conta bancaria da Empresa contratada **ELIZETE REIS DO NASCIMENTO**, inscrito no CNPJ sob nº **16.643.993/0001-50**. Após a Emissão de Nota fiscal.

## 8. DO FUNDAMENTO LEGAL

8.1. O presente certame está em conformidade com as recomendações prescritas na Lei Federal nº. 14.133/21, e suas alterações posteriores, e em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14, com suas alterações e demais Legislações pertinentes.

## 9. DO FORO

9.1. Fica eleito e convencionado, para fins legais e para questões derivadas deste CERTAME o Foro da Comarca de Porto dos Gaúchos - MT, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto dos Gaúchos - MT, 11 de outubro de 2023.

VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

---